



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001411-15.2013.5.10.0812 em 30/07/2025 11:04:40 - f415024 e assinado eletronicamente por:

- TARCISIO DERMON CARNEIRO ASSUNCAO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código 25073011042599600000048035047

FORO TRABALHISTA DE ARAGUAÍNA/TO
DEPARTAMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0001411-15.2013.5.10.0812

Reclamante: Claudeir dos Santos Nogueira e outros (4)

Reclamado: Peres & Costa LTDA e outros (3)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em treze de junho de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao presente mandado, processo e partes acima informados, valor da execução R\$ 79.561,87, compareci ao endereço nele indicado e procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

— IMÓVEL: lote nº 14, da quadra “C”, localizado na Rua Juarez José, no Setor Martinho Gomes, com área total de 1.152 m², Município de Tocantinópolis/TO, com limites e confrontações descritos na certidão de **matrícula nº 2.775**, cuja certidão passa a fazer parte deste.

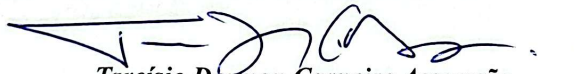
Trata-se de um imóvel urbano, servido por rua asfaltada, com rede de água, e energia. Não há benfeitoria no imóvel.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Serviu como parâmetro a opinião de pessoas que acompanharam a comercialização de imóveis na região, bem como de Oficiais de Justiça da Comarca de Tocantinópolis.

Observação: A possível existência de débitos com financiamentos, tributos, etc., não foram levados em consideração quando da avaliação.

Para constar, lavrei o presente auto que vai assinado por mim.


Tarcísio Dêrmon Carneiro Assunção
Oficial de Justiça Avaliador Federal